



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 07/02/2018.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08 horas, reuniu-se
2 extraordinariamente, na sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do
3 CSE, com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do
4 Prof. Irineu Manoel de Souza, Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**
5 Em função de haver sido encaminhada aos Conselheiros por meio eletrônico, o Presidente
6 consultou aos presentes da necessidade da leitura da ata da reunião anterior. Tendo sido
7 dispensada a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM**
8 **2 – ORDEM DO DIA. 2.1 - Processo nº 23080.082427/2017-27. Requerente: Leandro Luiz**
9 **Darós: Pedido de reconsideração da decisão do Conselho de Unidade do CSE, relativo ao**
10 **recurso objeto do processo 23080.078116/2017-63. Relator: Prof. Marcus Venícius Andrade**
11 **de Lima.** O relator fez a leitura do seu parecer, recomendando “que seja constituída uma banca
12 com três professores na área específica do concurso, sendo um professor(a) do Departamento de
13 Ciências Contábeis, não pertencente a banca avaliadora do referido concurso, um professor(a) de
14 Direito Tributário do Centro de Ciências Jurídicas e um professor(a) externo à UFSC para
15 reavaliar a prova dos candidatos no que concerne a sua factibilidade, exequibilidade, e clareza,
16 isto é, se ela é possível de ser realizada da forma como se apresenta a fim de preservar a banca
17 avaliadora do concurso quanto aos princípios da Administração Pública, que atenta para a
18 honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições”. Colocado em votação, o
19 parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2.2 - Processo nº 23080.085161/2017-**
20 **74. Requerente: Cesar Medeiros Cupertino. Assunto: Pedido de reconsideração da decisão**
21 **do Conselho de Unidade do CSE, relativo ao recurso objeto do processo**
22 **23080.078116/2017-63. Relator: Prof. Marcus Venícius Andrade de Lima.** O relator fez a
23 leitura do seu parecer, recomendando “que seja constituída uma banca com três professores na
24 área específica do concurso, sendo um professor(a) do Departamento de Ciências Contábeis, não
25 pertencente a banca avaliadora do referido concurso, um professor(a) de Direito Tributário do
26 Centro de Ciências Jurídicas e um professor(a) externo à UFSC para reavaliar a prova dos
27 candidatos no que concerne a sua factibilidade, exequibilidade, e clareza, isto é, se ela é possível
28 de ser realizada da forma como se apresenta a fim de preservar a banca avaliadora do concurso
29 quanto aos princípios da Administração Pública, que atenta para a honestidade, imparcialidade,
30 legalidade e lealdade às instituições”. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado
31 por unanimidade. **ITEM 2.3 - Processo nº 23080.053070/2017-70. Assunto: Abertura de**
32 **Concurso Público para professor efetivo - Relações Internacionais. Requerente: Mauricio**
33 **Simiano Nunes. Relator: Prof. Marcelo Haendchen Dutra.** O relator fez a leitura do parecer
34 que, ao final, recomenda pela aprovação do relatório final em questão. Colocado em votação o
35 parecer do relator foi aprovado, por unanimidade. **ITEM 2.4 Processo nº 23080.066962/2017-**
36 **31. Requerente: Prof. Helton Ricardo Ouriques. Assunto: Progressão funcional horizontal**
37 **da classe de Professor Associado III para a classe de Professor Associado IV. Relator:**
38 **Profa. Ilse Maria Beuren.** O processo não foi apreciado, uma vez que a relatora não
39 compareceu a reunião e não enviou o parecer. **ITENS 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8** referentes aos processos
40 de progressão funcional foram retirados de pauta em função de mudança de resolução que trata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

41 do tema. **ITEM 2.9 - Processo nº 23080.080056/2017-49. Requerente: Raimundo Nonato de**
42 **Oliveira Lima. Relator: STAE Luiz Eduardo Pizzinatto.** O relator expôs o seu parecer,
43 favorável à solicitação do Prof. Raimundo. Colocado em votação, o parecer do relator foi
44 aprovado por unanimidade. **ITEM 3 – INFORMES.** O presidente comunicou os Conselheiros
45 presentes sobre o cronograma de reuniões do Conselho de Unidade para o ano de 2018, que será
46 realizada na segunda semana de cada mês, em dias alternados. O cronograma será
47 posteriormente encaminhado aos conselheiros para apreciação. Nada mais havendo a tratar, o
48 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 08h40min, e para
49 constar, eu, Paula Martins Nunes, Coordenadora lavrei a presente ata que achada conforme,
50 segue assinada pelo presidente.